



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 097386.2.0001153-64



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
Município de Augusto Pestana
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL (LIVRO Nº 2)

Número 1153
Folha 1

Matrícula número 1153 Augusto Pestana, 17 de Junho de 1985.

IMÓVEL - UMA FRAÇÃO de terras de cultura, com a área de trezentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta metros quadrados (380.440m²), com um galpão de madeira, medindo 10 x 7m; um galpão de madeira medindo 10 x 10m; um galpão de madeira de 7 x 15m; um galpão de madeira de 7 x 12m e uma casa de madeira, todos cobertos com telhas de barro, situadas no lugar denominado Fundo Alegre, distrito sede ' deste município de Augusto Pestana, confrontando ao norte, com terras de Erni Papke e outros; ao sul, com terras de Rudi Papke; ao leste, ' com um travessão que vai de Fundo Alegre à Marmeleiro; e ao oeste, com um travessão sem denominação e com terras de Rainaldo Edvino Alf e outros, cadastrada no INCRA sob nº870 021 007 188; área de 38,0 ha; número de módulos - 1,85 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha.

PROPRIETÁRIO - EMILIO PAPKE, aposentado, CPF nº030 142 230/34, TE sob nº8.550 da 23ª Zona-RS., casado com Lilly Elsa Papke, ' do lar, TE nº805, da 23ª Zona-RS, brasileiros, residentes e domiciliados neste distrito. **ORIGEM** - Matrícula nº1788, do Registro de Imóveis de Ijuí. Matrícula feita de acordo com a escritura a seguir referida. Cr\$4.795. O Oficial designado *peruill*

R.1/1.153 - O imóvel constante da matrícula foi vendido pelo casal de Emilio Papke, acima qualificado, para **ERNI PAPKE**, agricultor, CPF nº274 547 200/30, TE nº21.801, da 23ª Zona-RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Dirce Dione Papke, do lar, TE nº22.375, da 23ª Zona-RS., brasileiros, residentes e domiciliados neste distrito, pelo preço de cento e vinte milhões de cruzeiros (Cr\$... 120.000.000), conforme escritura pública de compra e venda, lavrada a 21 de Maio de 1.985, no Tabelionato desta cidade. Compareceu ao ato ' concordando com a venda feita de ascendente para descendente, Rudi Papke. Consta da escritura que o vendedor está isento da apresentação da CND do IAPAS, em virtude do disposto na letra "f", anexo I do Ofício ' Circular 08/83 do IAPAS. Cr\$221.700. Augusto Pestana, 17 de junho de .. 1.985. O Oficial designado *peruill*

R. 2/1.153. 23 de fevereiro de 1.999. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** Erni Papke e sua esposa Dirce Dione Papke, já qualificados (R. 1/1.153). **ADQUIRENTE:** **RUDI PAPKE**, brasileiro, agricultor, CPF n.º 254 606 250/68, CI n.º 4021614856-SSP/RS., casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Lilli Papke, trabalhadora rural, CPF n.º 650 341 800/06, CI n.º 6049256784-SSP/RS., residente e domiciliado na localidade de Fundo Alegre, neste município. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada a 26 de janeiro de 1.999, à fls. 102/103, do Livro n.º 068, sob n.º 2.758, no Serviço Notarial desta cidade. **VALORES:** Entre as

-Continua no verso-

Continua na Próxima Página -.....
.....
.....
.....

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097386.2.0001153-64

-Continuação do anverso-

partes - R\$ 50.680,00 (Cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais), e Fiscal - R\$ 69.100,00 (Sessenta e nove mil e cem reais). **IMÓVEL:** A área de duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados (226.895,56m2), em condomínio na área da matrícula, e todas as benfeitorias (R. 1/1.153). **CONDIÇÕES:** Não constam. Consta da escritura que os vendedores estão dispensados da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS. O Oficial: _____ Protocolo n.º 17.656, Livro n.º 1 - C, em 23.02.1.999. Emols. R\$ 244,20.

AV. 3/1.153. 13 de janeiro de 2015. **INCRA.** Em conformidade com cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, arquivada hoje neste Ofício, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), juntamente com outro imóvel, sob n.º 870 021 007 188 2; com a área total de 43,3000 ha; módulo fiscal 20,0000; número de módulos fiscais - 2,1600; e, fração mínima de parcelamento 2,0000 ha. Dou fé. Protocolo n.º 55.900, Livro n.º 1 - H, em 13 de janeiro de 2015. Emol: R\$30,90.
Selo TJ/RS: 0022.03.1200003.02483 = R\$0,55 - 0022.01.1200003.26655 = R\$0,30
Registrador: _____ (Leonel Assmann).

R. 4/1.153. 13 de janeiro de 2015.
TÍTULO: DOAÇÃO.
DOADORES: RUDI PAPKE e sua esposa LILLI PAPKE, já qualificados (R. 2/1.153).
DONATÁRIA: LENISE CRISTIANE PAPKE, brasileira, solteira, maior, professora estadual e agricultora, portadora da carteira de identidade n.º 7093579147, expedida pela SSP/RS., inscrita no CPF n.º 025.919.900-18, residente e domiciliada em Fundo Alegre, neste município.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada a 12 de dezembro de 2014, à fls. 132/133, do Livro n.º 90 de Transmissões, sob n.º 5.703, no Serviço Notarial desta cidade.
VALORES: Entre as partes - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); e, Fiscal - R\$ 86.030,00 (oitenta e seis mil e trinta reais).
IMÓVEL: A área de trinta mil metros quadrados (30.000m2), em condomínio na área da matrícula, sem benfeitorias (R. 2/1.153).
CONDIÇÕES: A presente doação destina-se a sair da metade disponível dos doadores, que comporta essa liberalidade, sem excedê-la, ficando a donatária isenta de colação no inventário dos doadores, tudo de conformidade com o Artigo 2.005, do Código Civil Brasileiro, conforme disposições da escritura. Consta da escritura que os doadores estão dispensados da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS. Emitida DOI. Dou fé. Protocolo n.º 55.899, Livro n.º 1 - H, em 13 de janeiro de 2015. Emol: R\$432,90.
Selo TJ/RS: 0022.07.1000001.01261 = R\$8,10 - 0022.01.1200003.26656 = R\$0,30
Registrador: _____ (Leonel Assmann).

R. 5/1.153. 14 de janeiro de 2015.
TÍTULO: DOAÇÃO.
-Continua na folha dois (02)-

Continua na Próxima Página -----

CNM: 097386.2.0001153-64

	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS		
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AUGUSTO PESTANA - RS		
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FOLHA	MATRÍCULA
Augusto Pestana, 14 de janeiro de 20 15.		02	1.153

DOADORES: RUDI PAPKE e sua esposa LILLI PAPKE, já qualificados (R. 2/1.153).

DONATÁRIA: MARIELE ELIZA PAPKE, brasileira, solteira, emancipada, estudante e agricultora, portadora da carteira de identidade n.º 1115492868, expedida pela SSP/RS., inscrita no CPF n.º 041.653.020-66, residente e domiciliada em Fundo Alegre, neste município.

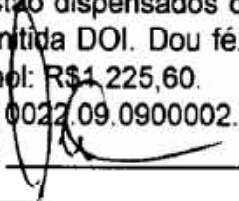
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada a 12 de dezembro de 2014, à fls. 133v./135, do Livro n.º 90 de Transmissões, sob n.º 5.704, no Serviço Notarial desta cidade.

VALORES: Entre as partes - R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais); e, Fiscal - R\$ 306.090,00 (trezentos e seis mil e noventa reais).

IMÓVEL: A área de oitenta mil metros quadrados (80.000m2), em condomínio na área da matrícula, e todas as benfeitorias (R. 2/1.153).

CONDIÇÕES: A presente doação destina-se a sair da metade disponível dos doadores, que comporta essa liberalidade, sem excedê-la, ficando a donatária isenta de colação no inventário dos doadores, tudo de conformidade com o Artigo 2.005, do Código Civil Brasileiro, conforme disposições da escritura. Consta da escritura que os doadores estão dispensados da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS. Emitida DOI. Dou fé. Protocolo n.º 55.901, Livro n.º 1 - H, em 14 de janeiro de 2015. Emol: R\$1.225,60.

Selo TJ/RS: 0022.09.0900002.00416 = R\$13,55 - 0022.01.1200003.26660 = R\$0,30

Registrador:  (Leonel Assmann).

R. 6/1.153. 11 de maio de 2015.

TÍTULO: PERMUTA

TRANSMITENTES: RUDI PAPKE e sua esposa LILLI PAPKE, já qualificados (R. 2/1.153).

ADQUIRENTES: VALDIR CRISTIANO BAUER, agricultor, portador da carteira de identidade n.º 2050924725, expedida pela SSP/RS., inscrito no CPF n.º 503.466.520-49, e sua esposa LEONICE MARIA BAUER, agricultora, portadora da carteira de identidade n.º 2077063309, expedida pela SJTC/RS., inscrita no CPF n.º 681.372.810-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Fundo Alegre, neste município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Permuta sem Reposição, de Imóveis Rurais, lavrada a 28 de abril de 2015, à fls. 022v./024v., do Livro n.º 91 de Transmissões, sob n.º 5.749, no Serviço Notarial desta cidade.

VALORES: Entre as partes - R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); e, Fiscal - R\$ 48.210,00 (quarenta e oito mil, duzentos e dez reais).

IMÓVEL: A área de vinte e cinco mil metros quadrados (25.000m2), em condomínio na área da matrícula, sem benfeitorias (R. 2/1.153).

continua no verso

CNM: 097386.2.0001153-64

FOLHA	MATRÍCULA
02	1.153
VERSO	

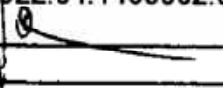
CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Consta da escritura que os transmitentes estão dispensados da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS. Dou fé. Protocolo n.º 56.635, Livro n.º 1 - H, em 11 de maio de 2015. Emol: R\$284,50. Selo TJ/RS: 0022.06.1100002.00795 = R\$5,40 - 0022.01.1200003.35769 = R\$0,30 Registrador: _____ (Leonel Assmann).

AV. 7/1.153. 11 de maio de 2015. **CONVENÇÃO ANTENUPCIAL.** Certifico, em virtude de Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada a 07 de maio de 1990, à fls. 040v., do Livro n.º 009 de Contratos, sob n.º 775, no Serviço Notarial desta cidade, devidamente registrada sob n.º 3.519, no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, neste Ofício, que os adquirentes **VALDIR CRISTIANO BAUER e sua esposa LEONICE MARIA BAUER (R. 6/1.153), estabeleceram o regime da comunhão universal de bens para o seu casamento.** Dou fé. Protocolo n.º 56.636, Livro n.º 1 - H, em 11 de maio de 2015. Emol: R\$30,90. Selo TJ/RS: 0022.03.1200003.03969 = R\$0,55 - 0022.01.1200003.35770 = R\$0,30 Registrador: _____ (Leonel Assmann).

R. 8/1.153. 19 de agosto de 2015.
TÍTULO: HIPOTECA.
DEVEDORA: LENISE CRISTIANE PAPKE, já qualificada (R. 4/1.153).
CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre, neste Estado, na rua Capitão Montanha, nº 177, por sua Agência nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0156-22.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 50.399,54 (cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
VENCIMENTO: Vencível em 25 de junho de 2016.
ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.
FORMA DE PAGAMENTO: Em uma (01) prestação, vencível em 25/06/2016, de valor correspondente ao percentual de 100,00% do saldo devedor desta operação.
FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0796973.62, emitida em 30 de julho de 2015, nesta cidade, registrada sob nº 23.933, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.
OBJETO DA GARANTIA: Em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: A área de trinta mil metros quadrados (30.000m2), em condomínio na área da matrícula (R. 4/1.153).**
VALOR DA GARANTIA: Avaliado em R\$ 100.000,00.
CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo n.º 57444, Livro n.º 1 - I, em 18 de agosto de 2015. Emol: R\$ 63,90. Selo TJ/RS: 0022.04.1400002.00944 = R\$ 0,70 - 0022.01.1200003.45043 = R\$ 0,30 Registrador: _____ (Leonel Assmann).
continua na folha nº

CNM: 097386.2.0001153-64

	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS		
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AUGUSTO PESTANA - RS		
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FOLHA	MATRÍCULA
Augusto Pestana, 28 de dezembro de 2015.		03	1.153

R. 9/1.153. 28 de dezembro de 2015.
TÍTULO: HIPOTECA.
DEVEDORA: LENISE CRISTIANE PAPKE, já qualificada (R. 4/1.153).
CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre, neste Estado, na rua Capitão Montanha, nº 177, por sua Agência nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0156-22.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 19.199,99 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VENCIMENTO: Vencível em 25 de junho de 2016.
ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.
FORMA DE PAGAMENTO: Em uma (01) prestação, vencível em 25/06/2016, de valor correspondente ao percentual de 100,00% do saldo devedor desta operação.
FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0808077.24, emitida em 15 de dezembro de 2015, nesta cidade, registrada sob nº 24.289, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.
OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU: A área de trinta mil metros quadrados (30.000m²), em condomínio na área da matrícula (R. 4/1.153).
VALOR DA GARANTIA: Avaliado em R\$ 100.000,00.
CONDICÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo n.º 58342, Livro n.º 1 - I, em 28 de dezembro de 2015. Emol: R\$63,90.
Selo TJ/RS: 0022.04.1400002.01822 = R\$0,90 - 0022.01.1500002.07506 = R\$0,40
Registrador:  (Leonel Assmann).

R. 10/1.153. 30 de dezembro de 2015.
TÍTULO: HIPOTECA.
DEVEDOR: DANIEL SCHNEIDER NETO, inscrito no CPF nº 016.782.380-90.
INTERVENIENTE HIPOTECANTE: LENISE CRISTIANE PAPKE, já qualificada (R. 4/1.153).
CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre, neste Estado, na rua Capitão Montanha, nº 177, por sua Agência nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0156-22.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VENCIMENTO: Vencível em 25 de junho de 2016.
ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.
FORMA DE PAGAMENTO: Em uma (01) prestação, vencível em 25/06/2016, de valor correspondente ao percentual de 100,00% do saldo devedor desta operação.
FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0808187.93, emitida em 21 de dezembro de 2015, nesta cidade, registrada sob nº 24.297, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.

continua no verso

CNM: 097386.2.0001153-64

FOLHA	MATRÍCULA
03 VERSO	1.153

OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU: A área de trinta mil metros quadrados (30.000m2), em condomínio na área da matrícula (R. 4/1.153).

VALOR DA GARANTIA: Avaliado em R\$ 100.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo n.º 58344, Livro n.º 1 - I, em 28 de dezembro de 2015. Emol: R\$63,90.

Selo TJ/RS: 0022.04.1400002.01840 = R\$0,90 - 0022.01.1500002.07668 = R\$0,40

Registrador:  (Leonel Assmann).

R. 11/1.153. 21 de junho de 2017.

TÍTULO: HIPOTECA.

DEVEDORA: MARLENE SCHNEIDER, inscrita no CPF nº 472.259.630-15.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: LENISE CRISTIANE PAPKE, já qualificada (R. 4/1.153).

CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre, neste Estado, na rua Capitão Montanha, nº 177, por sua Agência nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0156-22.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 67.536,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais).

VENCIMENTO: Vencível em 25 de abril de 2018.

ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.

FORMA DE PAGAMENTO: Em uma (01) prestação, vencível em 25/04/2018, de valor correspondente ao percentual de 100,00% do saldo devedor desta operação.

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0830077.45, emitida em 08 de junho de 2017, nesta cidade, registrada sob nº 25.312, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.

OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU: A área de trinta mil metros quadrados (30.000m2), em condomínio na área da matrícula (R. 4/1.153).

VALOR DA GARANTIA: Avaliado em R\$ 100.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo n.º 61.378, Livro n.º 1 - J, em 20 de junho de 2017. Emol: R\$78,80.

Selo TJ/RS: 0022.04.1600003.00938 = R\$3,30 - 0022.01.1500002.44971 = R\$1,40

Registrador:  (Leonel Assmann).

AV. 12/1.153. 05 de julho de 2018. **CASAMENTO.** A requerimento da parte interessada, datado de 04 de julho de 2018, instruído com cópia da Certidão de Casamento, arquivados hoje neste Cartório, fica constando que a proprietária "MARIELE ELIZA PAPKE" (R. 5/1.153), contraiu matrimônio em 19 de dezembro de 2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, com "DOUGLAS RAFAEL

continua na folha nº 4.....

CNM: 097386.2.0001153-64

	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS	
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AUGUSTO PESTANA - RS	
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
	FOLHA	MATRÍCULA
Augusto Pestana, 05 de julho de 2018.	04	1.153

BAUER", e que, em virtude do casamento, passou a usar o nome de **"MARIELE ELIZA PAPKE BAUER"**. Dou fé. Protocolo n.º 63.608, Livro n.º 1 - K, em 05 de julho de 2018. Emol: R\$80,00.
Selo TJ/RS: 0022.04.1600003.04144 = R\$3,30 - 0022.01.1600003.20573 = R\$1,40
Registrador: _____ (Leonel Assmann).

R. 13/1.153. 05 de julho de 2018.
TÍTULO: HIPOTECA.
DEVEDORA: MARIELE ELIZA PAPKE, inscrita no CPF nº 041.653.020-66.
HIPOTECANTE: MARIELE ELIZA PAPKE assistida por **DOUGLAS RAFAEL BAUER,** inscrito no CPF nº 041.380.290-60, já qualificados (R. 5/1.153 e AV. 12/1.153).
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS REG. DAS CULTURAS - SICREDI DAS CULTURAS RS., com sede na cidade de Ijuí, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.729.369/0001-22.
AVALISTAS: RUDI PAPKE, inscrito no CPF nº 254.606.250-68; e, **LILLI PAPKE,** inscrita no CPF nº 650.341.800-06.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
VENCIMENTO: Vencível em 15 de julho de 2019.
ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.
FORMA DE PAGAMENTO: Em doze (12) parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 3.468,68 cada uma, conforme cronograma: 15/08/2018, 15/09/2018, 15/10/2018, 15/11/2018, 15/12/2018, 15/01/2019, 15/02/2019, 15/03/2019, 15/04/2019, 15/05/2019, 15/06/2019, 15/07/2019, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados.
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º B80520796-0, emitida em 26 de junho de 2018, nesta cidade de Augusto Pestana, a qual fica uma via arquivada neste Ofício.
OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: A área de sessenta e oito mil metros quadrados (68.000m²), em condomínio na área da matrícula (R. 5/1.153).
CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo n.º 63.609, Livro n.º 1 - K, em 05 de julho de 2018. Emol: R\$293,80.
Selo TJ/RS: 0022.06.1400002.00010 = R\$24,50 - 0022.01.1600003.20580 = R\$1,40
Registrador: _____ (Leonel Assmann).

R. 14/1.153. 30 de novembro de 2018.
TÍTULO: HIPOTECA.
DEVEDORA: MARIELE ELIZA PAPKE, inscrita no CPF nº 041.653.020-66.
HIPOTECANTE: MARIELE ELIZA PAPKE assistida por **DOUGLAS RAFAEL BAUER,** inscrito no CPF nº 041.380.290-60, já qualificados (R. 5/1.153 e R. 12/1.153).
continua no verso

CNM: 097386.2.0001153-64

FOLHA	MATRÍCULA
04	1153

CREDOR: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3940, 12º andar, na cidade de Porto Alegre, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.181.521/0001-55.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 28.479,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

VENCIMENTO: Vencível em 15 de novembro de 2028.

ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.

FORMA DE PAGAMENTO: Em prestações anuais e sucessivas, sendo cada prestação no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo a primeira em 15/11/2019 e a última em 15/11/2028, no vencimento final da operação.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Rural Pignoratícia Hipotecária.º B80522289-6, emitida em 28 de novembro de 2018, nesta cidade, registrada sob n.º 26.546, no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.

OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU: A área de sessenta e oito mil metros quadrados (68.000m²) em condomínio na área da matrícula (R. 5/1.153).

CONDICÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo n.º 64.560, Livro n.º 1 - K, em 29 de novembro de 2018. Emol: R\$80,00.

Selo TJ/RS: 0022.04.1600003.05666 = R\$3,30 - 0022.01.1600003.32436 = R\$1,40

Registrador: _____ (Leonel Assmann).

AV. 15/1.153. 27 de dezembro de 2018. **CANCELAMENTOS.** O Banco credor, em virtude de carta datada de 26 de novembro de 2018, arquivada hoje neste Cartório, autorizou o cancelamento das hipotecas constantes dos registros n.ºs R. 8/1.153, R. 9/1.153, R. 10/1.153 e R. 11/1.153, motivo por que declaro cancelados os citados registros para todos os efeitos de direito. Dou fé. Protocolo n.º 64.705, Livro n.º 1 - K, em 27 de dezembro de 2018. Emol: R\$156,60.

Selo TJ/RS: 0022.04.1600003.05946 = R\$3,30 - 0022.01.1600003.34168 = R\$1,40;
0022.04.1600003.05943 = R\$3,30; 0022.04.1600003.05944 = R\$3,30;
0022.04.1600003.05945 = R\$3,30

Registrador: _____ (Leonel Assmann).

R. 16/1.153. 28 de março de 2019.

TÍTULO: HIPOTECA.

DEVEDORA: MARIELE ELIZA PAPKE, inscrita no CPF nº 041.653.020-66.

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: RUDI PAPKE e sua esposa LILLI PAPKE, já qualificados (R. 2/1.153).

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS - SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, com sede na

CNM: 097386.2.0001153-64

	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS	
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AUGUSTO PESTANA - RS	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
Augusto Pestana, 28 de março de 2019.		
FOLHA	MATRÍCULA	
05	1.153	

cidade de Ijuí, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.729.369/0001-22.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VENCIMENTO: Vencível em 05 de março de 2020.

ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.

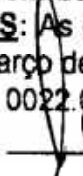
FORMA DE PAGAMENTO: Em uma (01) parcela, vencível em 05/03/2020 - 100,00%.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Rural Pignoratícia Hipotecária nº B90520368-0, emitida em 26 de março de 2019, nesta cidade, registrada sob nº 26.698, no Livro nº 2 - Registro Geral, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.

OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: A área de cinquenta mil metros quadrados (50.000m²), em condomínio na área da matrícula, sem benfeitorias (R. 2/1.153).

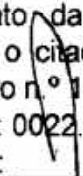
CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo nº 65.024, Livro nº 1 - K, em 27 de março de 2019. Emol: R\$84,50.

Selo TJ/RS: 0022.04.1600003.06581 = R\$3,30 - 0022.01.1600003.36330 = R\$1,40

Registrador:  (Leonel Assmann).

AV. 17/1.153. 21 de agosto de 2019. **CANCELAMENTO.** Certifico, em virtude de termo de quitação, datado de 19 de agosto de 2019, arquivado hoje neste Ofício, que a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS REGIÃO DAS CULTURAS - SICREDI DAS CULTURAS/RS., autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R. 13/1.153, motivo por que declaro **cancelado** o citado registro para todos os efeitos de direito. Dou fé. Protocolo nº 65.822, Livro nº 1 - K, em 21 de agosto de 2019. Emol: R\$77,00.

Selo TJ/RS: 0022.04.1600003.08211 = R\$3,30 - 0022.01.1600003.41162 = R\$1,40

Registrador:  (Leonel Assmann).

R. 18/1.153. 16 de abril de 2020.

TÍTULO: HIPOTECA.

DEVEDORA: MARIELE ELIZA PAPKE BAUER, inscrita no CPF nº 041.653.020-66.

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: RUDI PAPKE e sua esposa LILLI PAPKE, já qualificados (R. 2/1.153).

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS - SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 217, 2º andar, na cidade de Ijuí, neste Estado, inscrito no CNPJ sob nº 90.729.369/0001-22.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 62.764,30 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

VENCIMENTO: Vencível em 15 de março de 2024.

ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.

FORMA DE PAGAMENTO: Em quarenta e oito (48) parcelas, iguais e sucessivas, no

continua no verso

CNM: 097386.2.0001153-64

FOLHA	MATRÍCULA
05	1.153

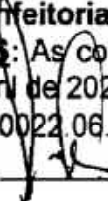
valor de R\$ 2.268,97 cada uma, vencendo-se a primeira em 15/04/2020 e a última em 15/03/2024, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º C00520465-4, emitida em 25 de março de 2020, nesta cidade, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.

OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: A área de quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco metros e cinquenta e seis decímetros quadrados (41.895,56m2), em condomínio na área da matrícula, e todas as benfeitorias (R. 2/1.153).

CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo n.º 66.906, Livro n.º 1 - L, em 16 de abril de 2020. Emol: R\$269,00.

Selo TJ/RS: 0022.06.1400002.00580 = R\$24,50 - 0022.01.1600003.47938 = R\$1,40

Registrador:  (Leonel Assmann).

R. 19/1.153. 16 de abril de 2020.

TÍTULO: HIPOTECA.

DEVEDORA: MARIELE ELIZA PAPKE BAUER, inscrita no CPF nº 041.653.020-66.

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: RUDI PAPKE e sua esposa LILLI PAPKE, já qualificados (R. 2/1.153).

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS REG. DAS CULTURAS - SICREDI DAS CULTURAS RS., com sede na cidade de Ijuí, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.729.369/0001-22.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 62.764,30 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

VENCIMENTO: Vencível em 15 de março de 2024.

ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.

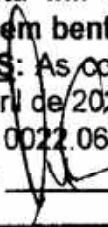
FORMA DE PAGAMENTO: Em quarenta e oito (48) parcelas, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 2.268,97 cada uma, vencendo-se a primeira em 15/04/2020 e a última em 15/03/2024, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º C00520465-4, emitida em 25 de março de 2020, nesta cidade, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.

OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU: A área de cinquenta mil metros quadrados (50.000m2), em condomínio na área da matrícula, sem benfeitorias (R. 2/1.153).

CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo n.º 66.906, Livro n.º 1 - L, em 16 de abril de 2020. Emol: R\$269,00.

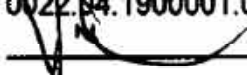
Selo TJ/RS: 0022.06.1400002.00581 = R\$24,50 - 0022.01.1600003.47939 = R\$1,40

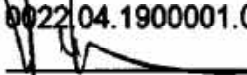
Registrador:  (Leonel Assmann).

AV. 20/1.153. 16 de junho de 2020. **ADITIVO:** Certifico, em virtude de aditivo, datado de 09 de junho de 2020, arquivado hoje neste Ofício, que as partes resolveram aditar a

CNM: 097386.2.0001153-64

	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS	
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AUGUSTO PESTANA - RS	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
Augusto Pestana, 16 de junho de 2020.		
FOLHA	MATRÍCULA	
06	1.153	

cédula que deu origem ao registro R. 18/1.153, para constar que o imóvel dado em hipoteca cedular de primeiro grau, é a área de 41.895,56m2, em condomínio na área da matrícula, sem benfeitorias, e não como constou. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente por este aditivo. Dou fé. Protocolo n.º 67.201, Livro n.º 1 - L, em 15 de junho de 2020. Emol: R\$42,20.
Selo TJ/RS: 0022.04.1900001.00791 = R\$3,30 - 0022.01.1600003.49944 = R\$1,40
Registrador:  (Leonel Assmann).

R. 21/1.153. 23 de outubro de 2020.
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
DEVEDORA FIDUCIANTE: LENISE CRISTIANE PAPKE, já qualificada (R. 4/1.153).
CREDORES FIDUCIÁRIOS: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SERRO AZUL SICREDI UNIÃO RS., com sede na rua Sete de Setembro, nº 899, SL União, na cidade de Cerro Largo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.894.548/0001-73.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 69.995,20 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
VENCIMENTO: Vencível em 20 de julho de 2021.
ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.
FORMA DE PAGAMENTO: Em uma (01) parcela vencível em 20/07/2021 - 100,0000%.
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º C01334384-6, emitida em 14 de outubro de 2020, na cidade de São Borja, neste Estado, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.
OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A área de trinta mil metros quadrados (30.000m2), em condomínio na área da matrícula, sem benfeitorias (R. 4/1.153).
VALOR DA GARANTIA: Avaliado em R\$ 230.400,00.
CONDICÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo n.º 68.126, Livro n.º 1 - L, em 23 de outubro de 2020. Emol: R\$87,00.
Selo TJ/RS: 0022.04.1900001.02415 = R\$3,30 - 0022.01.1900001.05042 = R\$1,40
Registrador:  (Leonel Assmann).

AV. 22/1.153. 08 de junho de 2021. **CANCELAMENTO.** Certifico, em virtude de Termo de Quitação, datado de 26 de maio de 2021, arquivado hoje neste Ofício, que a Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS., autorizou o cancelamento do registro da propriedade fiduciária constante do R. 21/1.153, em face a quitação da dívida, motivo por que declaro cancelado o citado registro, para todos os efeitos de direito. Dou fé. Protocolo n.º 69.217, Livro n.º 1 - M, em 08 de junho de 2021. Emol: R\$48,90.

continua no verso

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097386.2.0001153-64

FOLHA	MATRÍCULA
06	1.153
VERSO	

Selo TJ/RS: 0022.04.1900001.04402 = R\$3,30 - 0022.01.1900001.12104 = R\$1,40
Registrador: _____ (Leonel Assmann).

R. 23/1.153. 08 de junho de 2021.
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
DEVEDORA FIDUCIANTE: LENISE CRISTIANE PAPKE, inscrita no CPF n.º 025.919.900-18, já qualificada (R. 4/1.153).
CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS., com sede na rua Sete de Setembro, n.º 899, SL União, na cidade de Cerro Largo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 88.894.548/0001-73.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 156.975,00 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).
VENCIMENTO: Vencível em 10 de janeiro de 2022.
ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.
FORMA DE PAGAMENTO: Em uma (01) parcela, vencível em 10/01/2022, (100.0000%).
PRAÇA DE PAGAMENTO: Na cidade de São Borja, neste Estado.
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º C11332139-9, emitida em 04 de junho de 2021, na cidade de São Borja, neste Estado, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.
OBJETO DA GARANTIA: Em Alienação Fiduciária: A área de vinte mil metros quadrados (20.000m2), em condomínio na área da matrícula, sem benfeitorias (R. 4/1.153).
VALOR DA GARANTIA: Avaliado em R\$ 224.000,00.
CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo n.º 69.218, Livro n.º 1 - M, em 08 de junho de 2021. Emol: R\$91,90.
Selo TJ/RS: 0022.04.1900001.04403 = R\$3,30 - 0022.01.1900001.12105 = R\$1,40
Registrador: _____ (Leonel Assmann).

R. 24/1.153. 28 de dezembro de 2021.
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
DEVEDORA FIDUCIANTE: LENISE CRISTIANE PAPKE, inscrita no CPF n.º 025.919.900-18, já qualificado (R. 4/1.153).
CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES, com sede na rua Sete de Setembro, n.º 899, SL União, no município de Cerro Largo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 88.894.548/0001-73.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 79.999,20 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

continua na folha nº
7

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

CNM: 097386.2.0001153-64

	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS		
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AUGUSTO PESTANA - RS		
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
Augusto Pestana, 28 de dezembro de 20 21.		FOLHA	MATRÍCULA
		07	1.153

VENCIMENTO: Vencível em 05 de agosto de 2024.
ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.
FORMA DE PAGAMENTO: Em três (03) parcelas, vencíveis em 20/12/2022 - 33,3333%, em 20/12/2023 - 50,0000%, em 05/08/2024 - 100,00%.
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º C11335167-0, emitida em 21 de dezembro de 2021, na cidade de São Borja, neste Estado, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.
OBJETO DA GARANTIA: Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** A área de dez mil metros quadrados (10.000m2), em condomínio na área da matrícula, sem benfeitorias (R. 4/1.153).
VALOR DA GARANTIA: Avaliado em R\$ 112.000,00.
CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo n.º 70.304, Livro n.º 1 - M, em 28 de dezembro de 2021. Emol: R\$91,90.
Selo TJ/RS: 0022.04.1900001.06455 = R\$3,30 - 0022.01.1900001.18534 = R\$1,40
Registrador: _____ (Leonel Assmann).

AV. 25/1.153. 14 de março de 2022. **CANCELAMENTO.** Certifico, em virtude de termo de quitação, datado de 12 de janeiro de 2022, arquivado hoje neste Ofício, que a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES**, antes denominada **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS.**, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R. 23/1.153, motivo por que declaro **cancelado** o citado registro para todos os efeitos de direito. Dou fé. Protocolo n.º 70.543, Livro n.º 1 - M, em 14 de março de 2022. Emol: R\$94,80.
Selo TJ/RS: 0022.04.1900001.06989 = R\$4,40 - 0022.01.1900001.20390 = R\$1,80
Registrador: _____ (Leonel Assmann).

R. 26/1.153. 14 de março de 2022.
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
DEVEDORA FIDUCIANTE: LENISE CRISTIANE PAPKE, inscrita no CPF nº 025.919.900-18.
CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO, com sede na rua Sete de Setembro, n.º 899, SL União, no município de Cerro Largo, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.894.548/0001-73.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 152.887,80 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
VENCIMENTO: Vencível em 10 de janeiro de 2023.
ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da cédula.
FORMA DE PAGAMENTO: Em uma (01) parcela, vencível em 10/01/2023 -
continua no verso

CNM: 097386.2.0001153-64

FOLHA	MATRÍCULA
07	1.153
VERSO	

100,0000%.

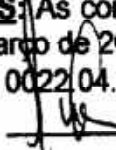
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º C21321215-0, emitida em 10 de março de 2022, na cidade de São Borja, neste Estado, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.

OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A área de vinte mil metros quadrados (20.000m2) em condomínio na área da matrícula, sem benfeitorias (R. 4/1.153).

VALOR DA GARANTIA: Avaliado em R\$ 224.000,00.

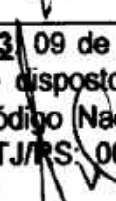
CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Dou fé. Protocolo n.º 70.544, Livro n.º 1 - M, em 14 de março de 2022. Emol: R\$104,00.

Selo TJ/RS: 0022.04.1900001.06991 = R\$4,40 - 0022.01.1900001.20397 = R\$1,80

Registrador:  (Leonel Assmann).

AV. 27/1.153. 09 de março de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM):**

Conforme o disposto no Art. 235-A da Lei dos Registros Públicos, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) sob n.º: 097386.2.0001153-44. Emol: Nihil. Selo TJ/RS: 0022.04.2000002.02157 = Nihil - 0022.01.1900001.32048 = Nihil.

Registrador:  (Leonel Assmann).

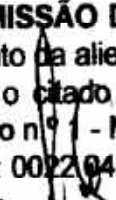
AV. 28/1.153. 09 de março de 2023. **CANCELAMENTO.** Certifico, em virtude de termo

de quitação, datado de 22 de fevereiro de 2023, arquivado hoje neste Ofício, que a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES.**, antes denominada **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO**, autorizou o

cancelamento da alienação fiduciária constante do R. 26/1.153, motivo por que declaro **cancelado** o citado registro para todos os efeitos de direito. Dou fé. Protocolo n.º

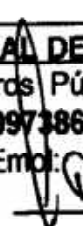
72.192, Livro n.º 1 - N, em 09 de março de 2023. Emol: R\$59,30.

Selo TJ/RS: 0022.04.2000002.02158 = R\$4,40 - 0022.01.1900001.32049 = R\$1,80

Registrador:  (Leonel Assmann).

AV. 29/1.153. 08 de fevereiro de 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM):**

Conforme o disposto no Art. 235-A da Lei dos Registros Públicos, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) sob n.º: 097386.2.0001153-64, e não

como constou na averbação **AV. 27/1.153.** Emol: Nihil. Selo TJ/RS: 0022.04.2000002.07382 = Nihil - Nihil. Registrador:  (Leonel Assmann).

AV. 30/1.153. 08 de fevereiro de 2024. **ADITIVO:** Certifico, em virtude de aditivo

datado de 02 de janeiro de 2024, arquivado hoje neste Ofício, que as partes resolveram aditar a cédula que deu origem ao registro R. 24/1.153, para declarar que

continua na folha nº&....



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AUGUSTO PESTANA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097386.2.0001153-64

Augusto Pestana, 08 de fevereiro de 20 24.

FOLHA

08

MATRÍCULA

1.153 /

continua no verso

Continua na Próxima Página -

CNM: 097386.2.0001153-64

CNM: 097386.2.0001153-64

FOLHA	MATRÍCULA
08	1.153
VERSO	

IMÓVEL: A área de vinte mil metros quadrados (20.000m2), em condomínio na área da matrícula, sem benfeitorias (R. 4/1.153).

CONDIÇÕES: Não constam. Consta da escritura que a transmitente está dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS. Emitida DOI. Dou fé. Protocolo n.º 74.750, Livro n.º 1 - O, em 24 de julho de 2024. Emol: R\$603,30. Selo TJ/RS: 0022.07.1900001.00183 = R\$53,70 - 0022.01.1900001.48298 = R\$2,00 Registrador: _____ (Leonel Assmann).

AV. 33/1.153. 24 de julho de 2024. **CONVENÇÃO ANTENUPCIAL.** Certifico, em virtude de Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada a 07 de maio de 1990, à fls. 040v., do Livro n.º 009 de Contratos, sob n.º 775, no Serviço Notarial desta cidade, devidamente registrada sob n.º 3.519, no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, neste Ofício, que o adquirente **VALDIR CRISTIANO BAUER** e sua esposa **LEONICE MARIA BAUER** (R. 32/1.153), estabeleceram o regime da comunhão universal de bens para o seu casamento. Dou fé. Protocolo n.º 74.751, Livro n.º 1 - O, em 24 de julho de 2024. Emol: R\$56,00. Selo TJ/RS: 0022.04.2400001.00393 = R\$4,90 - 0022.01.1900001.48299 = R\$2,00 Registrador: W (Leonel Assmann).

AV. 34/1.153. 16 de junho de 2025.
TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Certifico, que após promover a intimação da confitente devedora e fiduciante, **LENISE CRISTIANE PAPKE**, já qualificada na folha um (R. 4/1.153), devidamente cumprida pelo Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São Borja, neste Estado, intimação promovida aos 06 de março de 2025, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte da confitente devedora e fiduciante. Assim sendo, por força da solicitação da credora e fiduciária, bem como do disposto no parágrafo 7.º, do artigo 26, da Lei n.º 9.514/1997, fica consolidada a propriedade da área de dez mil metros quadrados (10.000m2), em condomínio na área da matrícula, sem benfeitorias (R. 4/1.153), em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES**, inscrita no CNPJ sob n.º 88.894.548/0001-73, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º C11335167-0, celebrada em 21 de dezembro de 2021, registrada sob n.º R. 24/1.153, Livro n.º 2 - Registro Geral, em 28 de dezembro de 2021. **VALORES:** Entre as partes - R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), e, Fiscal - R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). **GUIA DE ARRECADAÇÃO:** N.º 2025/90075, em 03/06/2025. Tudo conforme requerimento de registro de consolidação da propriedade passado na cidade de Santo Angelo, neste Estado, em 29/05/2025, e demais documentos que o instruem, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Protocolo n.º 76.724, Livro n.º 1 - O, em 09 de junho de 2025. Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 314,10

continua na folha nº 9



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AUGUSTO PESTANA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097386.2.0001153-64

FOLHA	MATRÍCULA
09	1153

Augusto Pestana, 16 de junho de 2025.

Registrador: N^o (Leonel Assmann).

continua no verso



097386 53 2025 00006150 69